

Morada Nova/CE, 01 de fevereiro de 2022.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 004 / 2022.**

Senhores Vereadores,

Respeitosamente, encaminho para a elevada apreciação de V. Exas., Projeto de Lei que denomina de "**MARIA IRISMAR FERREIRA**" a sede do CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social), equipamento pertencente à Secretaria Municipal da Assistência Social - SAS, neste município, e dá outras providências.

A homenagem é justa, tendo em vista a biografia anexa, por tratar-se de uma cidadã que exerceu suas atividades laborais, como auxiliar de serviços gerais, na sede do CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social), neste Município. De tal forma, como é necessário dar nome ao empreendimento público, nada mais justo que homenagear a mesma e toda sua família.

Na certeza da pronta acolhida a esta proposição solicitamos a Vossa Excelência submeter a matéria proposta à competente análise dos respeitáveis membros da Câmara Municipal, pela relevância de seu conteúdo.

Atenciosamente,

Vereador autor:

**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR**

**APROVADO EM DUAS VOTAÇÕES**  
1ª VOTAÇÃO 01 / 02 / 2022  
2ª VOTAÇÃO 01 / 02 / 2022  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.

PROJETO DE LEI Nº 004 /2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**OBJETO:** Denomina de “MARIA IRISMAR FERREIRA” a sede do CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social), equipamento pertencente à Secretaria Municipal da Assistência Social - SAS, neste município, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova, **Marco Antônio de Araújo Bica Júnior**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, do Regimento Interno, apresenta para a apreciação desta Casa de Leis o seguinte projeto de lei:

O Prefeito Municipal de Morada Nova/CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada oficialmente de “MARIA IRISMAR FERREIRA” a sede do CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social), equipamento pertencente à Secretaria Municipal da Assistência Social - SAS, neste município.

**Art. 2º** - Esta lei poderá ser regulamentada no que couber, baixando-se as normas que se fizerem necessárias, pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 01 de fevereiro de 2022.



**Marco Antônio de Araújo Bica Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova – Ceará

## SÍNTESE BIOGRÁFICA

Nobres Colegas Vereadores,

MARIA IRISMAR FERREIRA, nasceu em Morada Nova/CE, no dia 28 de novembro de 1962, vindo a óbito em 08 de novembro de 2021 quando exercia suas atividades laborais, como auxiliar de serviços gerais, na sede do CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social).

Antes de exercer suas atividades no CREAS, a dona IRISMAR, como era conhecida, trabalhou muitos anos na Escola Municipal Francisco Chagas Cavalcante, localizada na comunidade rural da Lagoa dos Bois, onde residia com sua família.

Filha do casal Manoel Aldo Ferreira e Maria Enice de Jesus, MARIA IRISMAR FERREIRA era casada com Raimundo Adenilton de Castro. Dessa união nasceram 05 (cinco) filhos: Raimundo Lediones de Castro, Raimunda Wanne Kélvia Castro, Luana Kércia de Castro, Raimundo Wilton de Castro e José Marcione de Castro, e 05 (cinco) netos: Nichollas Nathan Pinheiro de Castro, Luan Pietro de Castro da Silva, Ruth Lalini de Castro Ferreira, Francisco Gabriel Castro Pinheiro e Maria Emily Castro da Silva.

Servidora dedicada e muito querida pelos colegas de trabalho, a dona IRISMAR conseguiu nesse período de trabalho no CREAS a amizade e o carinho dos demais servidores, assim como das famílias atendidas pela equipe multidisciplinar do Centro de Referência Especializada de Assistência Social.

Por todo o exposto, a comunidade solicita que a sede do CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social), equipamento pertencente à Secretaria Municipal da Assistência Social – SAS, receba seu nome, como uma forma de homenageá-la.



---

**Marco Antônio de Araújo Bica Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova – Ceará